

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15.º SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-855/2016

seccional, através do DAS.

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE designar o Advogado, MARCIO JERÔNIMO DA SILVA, OAB-RJ nº 164.198 como Presidente da Comissão da Subseção de Defesa, Assistência e Prerrogativas (CSDAP) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à

Macaé, 11 de Fevereiro de 2016.

Fabiano Lima Paschoal de Souza Presidente